



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO Nº 6 / 2021 PRES- 15845

MAPA GERAL DE APURAÇÃO

Em atendimento ao § 1º do Art. 65 do Regulamento Eleitoral da Prevcom-BrC, seguem as informações:

I - data e hora de início e fim da apuração:

Data: 7/5/2021

Horário da apuração: 17h

II - total dos eleitores votantes: 259 Participantes com e-mails cadastrados

III - total de votos válidos: 50 votos

IV - total de votos nulos: 0

V - total de votos em branco:1

VI - total de abstenções: 209

VII - total de votos por Chapa:

- **11 votos** para CHAPA 1 - PREVCOM FORTE" (Lidiana Roncato Alves / Renato Machado dos Santos)

- **38 votos** para CHAPA 2 - GARANTIR NOSSO FUTURO" (Henrique Moreira Turíbio / Paulo Henrique Carneiro Alves)

VIII - eventuais ocorrências havidas durante a apuração: 5 eleitores tiveram seus email's corrigidos e foi necessário enviar novamente. Nos e-mails enviados a todos os participantes constavam as seguintes informações: link de votação, usuário e senha. São os abaixo relacionados:

- Emilio Brasiliense Ribeiro, CPF: 955.277.881-68 - ebribeiro@tjgo.jus.br;

- Luciana Martins Soares, CPF: 771.212.791-34 - lucianafta@gmail.com;

- Maria Conceição Conrado de Assis Moraes, CPF: 597.535.011-53 - eip-anapolis@tjgo.jus.br;

- Patrícia Teles de Carvalho, CPF: 034.832.881-80 - patricia.ufg@gmail.com;

- Sergio Antônio Cardoso de Queiroz, CPF: 219.572.821-34 sergio.cardoso@tcm.go.gov.br;

IX- assinatura dos membros da Comissão Eleitoral, da Comissão de Apuração e dos Fiscais que assim o desejarem.

GOIANIA, 10 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, Supervisor (a)**, em 10/05/2021, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 10/05/2021, às 20:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA BATISTA BRAGA, Defensor (a) Público (a)**, em 10/05/2021, às 21:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES, Assessor (a)**, em 11/05/2021, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MARIA BRASIL, Assessor (a)**, em 11/05/2021, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020443697** e o código CRC **87F7A5E2**.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 (62)3201-6011



Referência: Processo nº 202115844000043



SEI 000020443697